

Resolução N.º 413.

Artigo 1.º - É concedida ao Sport Club XV de Novembro, desta cidade, a isenção de todos os impostos municipais, em quanto tiver o cunho de associação desportiva de amadores de cultura física, sem o menor caracter de profissionalismo.

Artigo 2.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a auxiliar a referida associação na construção do seu estádio, com a importância de 2.000\$000 (Dois contos de réis).

Artigo 3.º - A despesa com a execução desta Resolução correrá pela verba "Eventual" do orçamento em vigor.

Artigo 4.º - Revoga-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 17 de Dezembro de 1928.
(a a) Dr. Jose Rodrigues de Almeida, Eduardo da Costa Sampaio, Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, João Duerrenbach Lima, Andre Ferraz Sampaio, João Mendes Pereira de Almeida, Jose Barbosa Ferraz. Ex. Jose de Aguiar Moraes, Secretario da Câmara, fez o presente registro e assiguo.

Jose de Aguiar Moraes.
Promulgada em 18 de Dezembro de 1928.